


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 98/2019**

02 de agosto de 2019

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia – UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP Nº 2015, de 12 de julho de 2019; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 96/2019** publicado no D.O.U. em **22 de maio de 2019**, seção 3, **página(s) 125**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Instituto de Artes**, da seguinte forma:

**Área:** Dança

**Subárea:** Dança, Criação e Práticas Corporais

**Nº de vagas:** 01

**Regime de Trabalho:** 40 (Quarenta) Horas Semanais

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1906700014	Kamilla Mesquita Oliveira	215,28
2º Lugar	1906700015	Camila Soares de Barros	200,67
3º Lugar	1906700001	Débora Souto Allemant	200,40
4º Lugar	1906700011	Lenine Guevara Oliveira e Salvador	194,74
5º Lugar	1906700004	Hariane Eva Serra Georg	184,83

**Espelho de Notas do EDITAL PROGEP Nº 96/2019**

Nº INSCRIÇÃO	NOME	PROVA ESCRITA				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
1906700008	Ana Maria Krein	63,40	77,00	80,00	73,47	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova didática.
1906700007	Camila Cunha de Paula	49,60	58,00	50,00	52,53	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1906700013	Camila Ferreira Silva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) por ausência na prova escrita.
1906700015	Camila Soares de Barros	86,80	88,00	99,00	91,27	99,00	100,00	100,00	99,67	9,73	200,67
1906700006	Carolina Nicolino Minozzi	50,50	69,00	78,00	65,83	-	-	-	-	-	Desclassificado(a) na prova escrita.
1906700012	Cláudio	81,00	92,00	93,00	88,67	51,00	38,00	37,00	42,00	-	Desclassificado(a)

	Henrique Eurípedes de Oliveira											na prova didática.
1906700001	Débora Souto Allemand	85,60	91,00	97,00	91,20	81,00	80,00	81,00	80,67	28,53	200,40	
1906700003	Fernanda Helena Guedes Reis Teixeira dos Santos	90,60	85,00	93,00	89,53	70,00	62,00	66,00	66,00	-		Desclassificado(a) na prova didática.
1906700004	Hariane Eva Serra Georg	76,00	97,00	99,00	90,67	93,00	81,00	88,00	87,33	6,83	184,83	
1906700014	Kamilla Mesquita Oliveira	86,90	92,00	97,00	91,97	93,00	96,00	98,00	95,67	27,64	215,28	
1906700011	Lenine Guevara Oliveira e Salvador	66,50	88,00	95,00	83,17	90,00	81,00	91,00	87,33	24,24	194,74	
1906700005	Paulo Ricardo Gonçalves de Oliveira	45,00	47,00	50,00	47,33	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita.
1906700009	Rafaele Paiva	64,90	64,00	68,00	65,63	-	-	-	-	-		Desclassificado(a) na prova escrita.

Alexandrina Alzamora

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 02/08/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1438239** e o código CRC **DD74C35C**.

**EDITAL PPGCE/FACED/UFU - Nº 1/2019**  
**SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI nº 23117.065639/2019-47

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologias, Comunicação e Educação (PPGCE), da unidade acadêmica Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGCE para ingresso no primeiro semestre de 2020. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGCE.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2020, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Mestrado	21	Alunos Regulares 6	2	29
Mestrado	4	Alunos Especiais -	-	4

Período de inscrição: 26/08/2019 a 30/08/2019.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

Uberlândia, 5 de agosto de 2019.  
VANESSA MATOS DOS SANTOS

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL**  
**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**PROFESSOR VISITANTE**

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP Nº 2015, de 12 de julho de 2019; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.745, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, o Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014 e pela Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 399, de 13/12/2016; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução nº 03/2015 e 02/2017 do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia - CONDIR e demais legislações pertinentes, torna público que será(o) realizado(s) Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante e Professor e Pesquisador Visitante Estrangeiro, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, conforme Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 publicado no Diário Oficial da União em 23 de janeiro de 2019, seção 03, p. 108, com sua publicação na íntegra no website <http://www.ingresso.ufu.br> e especificações abaixo.

**DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Nº do edital	Unidade / Campus	Área / Subárea	Qualificação Mínima Exigida	Nº de vagas	Regime de trabalho
EDITAL PROGEP Nº 145/2019	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo e Design / Santa Mônica	Área: Design Subárea: Design de Produto, Ergonomia	Graduação em Design ou Desenho Industrial ou Projeto de Produto ou Desenho de Produto e Doutorado em Design ou Ergonomia ou Arquitetura ou Engenharias. (I - Ser portador do título de doutor na área do concurso há pelo menos 2 (dois) anos; II - Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência na sua área comprovando que foi palestrante convidado em evento na área do concurso ou que tenha ministrado pelo menos 1 disciplina na área do concurso; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos, comprovando que publicou pelo menos 1 artigo Qualis B1 da Capes na área do concurso.)	01 (uma)	Dedicação Exclusiva

**DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de Condições Gerais PROGEP nº 21/2019 e no edital específico, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente na Unidade Acadêmica responsável pelo certame ou por e-mail, conforme os itens 3.1 e 3.2 do Edital Específico.

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), a ser pago na rede bancária, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), até a data limite para as inscrições. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado na inscrição. A GRU será emitida pela Secretaria da Unidade, mediante solicitação do candidato.

A Unidade Acadêmica divulgará, em até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo das inscrições, no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), o resultado do deferimento da inscrição, com base nas informações e documentos apresentados, e as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O(s) edital(is) completo(s) estará(ão) disponível(is) no site oficial da UFU (<http://www.ingresso.ufu.br>), a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

ALEXANDRINA ALZAMORA

**EDITAL DE 2 DE AGOSTO DE 2019**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas em exercício da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria PROGEP Nº 2015, de 12 de julho de 2019; conforme a Resolução 03/2015 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 96/2019 publicado no D.O.U. em 22 de maio de 2019, seção 3, página(s) 125, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Artes, da seguinte forma:

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 98/2019**

Área: Dança

Subárea: Dança, Criação e Práticas Corporais

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

**CANDIDATOS APROVADOS**

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Nota Final
1º Lugar	1906700014	Kamilla Mesquita Oliveira	215,28
2º Lugar	1906700015	Camila Soares de Barros	200,67
3º Lugar	1906700001	Débora Souto Allemand	200,40
4º Lugar	1906700011	Lenine Guevara Oliveira e Salvador	194,74
5º Lugar	1906700004	Hariane Eva Serra Georg	184,83

ALEXANDRINA ALZAMORA

# Diário Oficial da União Digital

**PRÁTICO, GRATUITO E CERTIFICADO**

**ICP Brasil**

Informações Oficiais  
[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

